



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADODESÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 42/2026

O vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta casa legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, presidente desta Câmara Municipal, que seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta casa de lei.

Assunto; **Solicitação para realização da Festa do Peão / Rodeio de Jambeiro.**

Vimos, por meio deste, submeter à apreciação de Vossa Excelência a proposta para a organização e execução da Festa do Peão de Jambeiro. Tal solicitação fundamenta-se no anseio da comunidade e nos benefícios socioeconômicos que o evento proporciona à nossa região.

Observamos que cidades vizinhas em todo o Vale do Paraíba têm retomado seus calendários de festas populares com grande sucesso. O rodeio não é apenas um evento cultural, mas um motor econômico que:

- Fomenta o comércio local (hotéis, restaurantes, postos de combustíveis e lojas de vestuário);
- Gera empregos temporários diretos e indiretos;
- Atrai turistas e movimenta a economia regional, colocando Jambeiro no circuito de eventos do Vale.

Diante do exposto, solicitamos que a Administração Municipal avalie a viabilidade de inclusão do evento no calendário oficial da cidade, seja por execução direta ou mediante parceria/concessão, visando o lazer da população e o fortalecimento financeiro do município.

Certos de contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência para com as demandas que promovem o desenvolvimento de Jambeiro, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR
VEREADOR